



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GARANTE DO PREFEITO

LEI Nº 165/92

Dispõe sobre regulamentação do Artigo 4º, das Disposições Finais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Bodoquena - MS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Câmara Municipal decretou e ele Sanciona a seguinte:

Artigo 1º - Estão revogadas e sem nenhum efeito jurídico, a partir da vigência desta lei, todas as isenções tributárias concedidas às indústrias instaladas no Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 050/85.

GARANTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS., 30 DE JANEIRO
de 1992.

Epidio José Soárez de Carvalho
Prefeito Municipal.

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390 - Pedreira - MS

IGUALDADE, JUSTIÇA E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

PLANO DE AÇÃO

A) PERFIL DO MUNICÍPIO

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Município: Bodoquena-MS.
- 1.2 Prefeito: Dr. Ramão Francisco Anis Martins
- 1.3 Endereço: Avenida Treze de Maio, Nº 305
CEP 79390-000 - Telefone: (067) 268 1104.
- 1.4 Data da criação: 13.05.1980
- 1.5 Área Geográfica: 2.421 Km²
- 1.6 População: 11.150 habitantes
- 1.7 Limites e confrontações: Bonito, Porto Murtinho, Miranda e Corumbá
- 1.8 Rios e Lagos: Betione, Salobra, Miranda e Chapena
- 1.9 Distância da Capital: 250,00 Km
- 1.10 Pontos e Atrações Turísticas: festa da Pádroeira (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro); Festa de Reis. Em fase de exploração, o município de Bodoquena, dispõe de um grande potencial turístico, pelas suas serras e rios piscosos e para banho.
- 1.11 Principais Atividades Econômicas: Agricultura, Pecuária, Comércio, Indústria e Extração Mineral.
- 1.12 Atividades que geram mais empregos: Pecuária, construção civil, Indústria.
- 1.13 Instruções de nível superior: Não possui.
- 1.14 Números de Hospitais: Público (01), Particular (00)
- 1.15 Números de Hospitais conveniados com o SUS: (01).
- 1.16 Postos de Saúde: (01)
- 1.17 Assentamento Rural: (02), sendo: Assentamento Sumatra
Assentamento Colônia Canaã.

Rua 13 de Maio, 305 - Fone (067) 268-1104 - CEP: 79.390-000

"TRABALHO E HONESTIDADE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

1. DADOS ESPECÍFICOS DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

1.1. Nome dos Órgãos de Assistência Social:

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

1.2. Endereço: Rua Três Lagoas, nº 305 - PRONAV - CEP 79390.000

1.3. Telefone: (067) 268 1104 - ramal 34

1.4. Titulares:

Sônia Zanúncio Martins

Presidente da Secretaria Municipal de Promossão e Assistência Social.

A - PLANO DE AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - APRESENTAÇÃO

O trabalho social que a Prefeitura Municipal pretende desenvolver, através da Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social, irá atingir as 620 famílias em estado de indigência e outras tantas em estado de pobreza ou socialmente desajustadas. São aproximadamente 2.000 pessoas que já recebem algum tipo de serviço na área de Assistência Social. Essas pessoas terão continuidade no atendimento até que este quadro sócio-econômico que assola, não só nosso Município, mas o País todo se reverta. O Município pretende enfrentar estas questões com respeito a dignidade e a cidadania dos envolvidos, baseando as ações em políticas públicas e com participação dos poderes e da comunidade como um todo.

II - DIAGNÓSTICO

A desorganização Sócio-econômico que vive a maioria dos brasileiros está refletida aqui em nosso Município. A fome, a falta de moradia (déficit 500 casas), de higiene, elevado índice de portadores de deficiência física ou mental, o analfabetismo e ignorância, desemprego, subemprego e falta de preparo profissional, desintegração familiar (2/3 das famílias inscritas no Programa Habitacional, vivem amasiados e grande parte delas já é a 2ª união de uma das partes), a desocupação sócio-econômica (vadiagem), o vício na dependência da Assistência Social, o alcoolismo e as doenças contínuas (diabetes, pressão alta, doenças mentais, hanseníase, bronquites, doenças cardíacas (chagas),

ZP
Rua 13 de Maio, 305 - Fone (067) 268 1104 - CEP: 79.390-000

"TRABALHO E HONESTIDADE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

etc.), formam a gama de causas e efeitos das condições sub-humanas de quase 40% da população. Nesta população estão incluídas as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Quanto à taxa de mortalidade infantil, temos apenas 15,5 óbitos em mil crianças de 0 a 1 ano de vida. Isto comprova o excelente atendimento médico-hospitalar do município, bem como seu desenvolvimento nos aspectos higiênicos e sanitários.

III - OBJETIVO GERAL

Organizar, desenvolver e executar serviços no campo da promoção e assistência social através de uma Política Social, com o envolvimento do poder público e dos usuários na solução da problemática social.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Atender a criança na faixa etária de 0 a 6 anos em regime de semi internato - externato, a partir de um processo educativo com o menor e a família.
2. Atender a criança e o adolescente de 7 a 17 anos em regime e externato, com iniciação ocupacional e preparação para o trabalho, envolvendo a família.
3. Atender famílias com atividades produtivas visando a geração de renda.
4. Atender o idoso em grupos e centros de convivência buscando a valorização da pessoa idosa, fortalecendo suas relações com a família e com a comunidade.
5. Prestar assistência social aos problemas emergenciais da população carente através do plantão de atendimento da Secretaria de Promoção e Assistência Social.
6. Coordenação, supervisão e assessoria às Entidades Sociais e grupos voluntários no que tange o desenvolvimento dos seus projetos.
7. Envolver todas as forças sociais da comunidade na busca de alcançar estes objetivos.
8. Envolver o poder público e civil para obter sustentação ao plano, garantindo o alcance dos seus objetivos.
9. Realizar convênios de cooperação técnica e financeira dos projetos.

V - PROJETOS E METAS

"TRABALHO E HONESTIDADE"

Rua 13 de Maio, 305 - Fone (067) 268-104 - CEP: 79.390-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

1. Assessoria, supervisão, orientação, acompanhamento e cooperação financeira às Entidades Sociais, aos grupos voluntários e de Serviço do Município.
2. Continuidade das atividades com idoso em todo Município - meta 40 idosos com atividades semanais.
3. Manutenção de um plantão de atendimento às necessidades emergenciais com atendimento em registro de nascimento, certidão, casamento, medicamento, passagem, consulta médica com especialistas, alimentação e outros - 600 pessoas ao mês.
4. Dar apoio financeiro e técnico às entidades ou grupos que prestam atendimento no campo da iniciação e orientação profissional às crianças e jovens - 150 atendimentos com cursos de treinamento profissional.
5. realização de trabalho social junto às famílias e ou grupos com atividades produtivas visando à cooperação no orçamento familiar - 20 pessoas.
6. Dar continuidade ao projeto de hortas domésticas e comunitária juntamente com a EMPAER - 200 famílias ao mês.
7. Campanha de roupas usadas, agasalhos, armação de óculos e sobras de remédios para reforço de plantão de atendimento.
8. Projeto de construção de moradia individual ou através de mutirão - 60 famílias.
9. Dar continuidade ao projeto de melhoria de habitação - 600 famílias.
10. realizar festividades junto à população carente visando o lazer e bem estar - 2.000 pessoas (crianças e adultos).
11. realização de um trabalho social junto às famílias de carência permanente (doente, deficiência física e mental, presos, etc) - 70 famílias.
12. Realizar convênios com Órgãos Estaduais para obter verbas que irão sustentar os projetos.
13. Fomentar a formação de pessoas voluntárias para que viabilize os recursos humanos necessários.
14. Envolver efetivamente toda a comunidade, lideranças públicas e civis, na realização do plano.

VI - METODOLOGIA

- * Serão utilizadas todas as técnicas de abordagem necessárias ao envolvimento dos participantes do plano, tanto os que irão operacionaliza-los com a clientela a ser atendida.



"TRABALHO E HONESTIDADE"

Rua 13 de Maio, 305 - Fone (067) 268-1004 - CEP: 79.390-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

- * Entrevistas, reuniões, relatórios, etc.
- * Mobilização da comunidade para aceitação e participação no trabalho.
- * A dinâmica de grupo será a tônica em todos os relacionamentos grupais.
- * Treinamento do pessoal envolvido na realização do trabalho social incluindo os diretores de entidades ou grupos.
- * Técnicas de recrutamento da clientela de creche e idosos.
- * Avaliação metodológica permanente das atividades em realização ou realizadas, como processo de retomada de realização.
- * Avaliação contínua como um processo de fomento ao trabalho buscando a qualificação, a quantificação das metas e a realização do plano.

VII - RECURSOS NECESSÁRIOS

1. Humanos

- 1 Prefeito Municipal
- 1 Primeira Dama do Município
- 5 Aux. Sociais ou agentes comunitários
- 1 Recepção
- 1 Grupo de Voluntários
- 1 Motorista

2. Materiais

- 1 prédio sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
- Recursos da comunidade - centros comunitários, escolas, igrejas e outros.
- Instalação e equipamentos das Entidades Sociais.
- 1 Veículo.

VIII - ÓRGÃOS ENVOLVIDOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS

- * Prefeitura Municipal
- * Secretaria de Estado de Promoção Social e Trabalho, Saúde, Menor, Habitação, Educação, etc.
- * Outras Secretarias Municipais
- * Delegacias de Polícia
- * Fórum Comarca de Miranda-MS.
- * Cartório de Registro Civil
- * Fundação Mato-Grossense

[Handwritten signature]
Rua 13 de Maio, 305 - Fone (067) 268-1104 - CEP: 79.390-000

"TRABALHO E HONESTIDADE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

- * Fundação Nacional de Saúde
- * Empresas de Viação de Transporte Coletivo
- * Creche Municipal "Dona Branca"
- * Associação Horta Comunitária de Bodoquena
- * Escola Estadual "Joaquim Mário Bonfim"
- * Escola Estadual "João Pedro Pedrossian"

IX - PRAZO DE REALIZAÇÃO

Ano de 1.996

X - FINANCIAMENTO

- * Manutenção
 - Recursos da União e Estado, através de Convênios
 - Recursos municipais (previsão) R\$ 90.000,00

"TRABALHO E HONESTIDADE"

Rua 13 de Maio, 305 - Fone (067) 268-1104 - CEP: 79.390-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

V - Ações de Assistência Social e Complementares/Financiamento

Ações	População Alvo/Tipo de Serviços (faixa etária - onde couber)	Meta Proposta	recursos Municip.	Est.	fed.	Outros*	Total recursos
1) Serviços							
* Criança	0 a 6 anos	210	14%	30%	56%	-	R\$ 20.000,00
Adolescente	7 a 17 anos	50	10%	20%	70%	-	R\$ 15.000,00
* Idosos	55 a 70 anos	40	10%	25%	65%	-	R\$ 8.000,00
* Portador de Deficiência	variável						
* Outros	treinamento Pessoal						
2) Programas e projetos	Atendimento em abrigo aberto para criança e adolescente	70	10%	60%	30%	-	R\$ 20.000,00
3) Benefícios							
* eventuais							
* continuados							
4) Estudos e Pesquisas	* continuados	40	20%	50%	30%	-	R\$ 3.000,00
5) Descentralização	Programa de capacitação de recursos humanos	6	20%	60%	20%	-	R\$ 3.000,00
6) Capacitação de recursos humanos	Descentralização do Poder Público em conjunto com a comunidade	8	10%	30%	60%	-	R\$ 1.000,00
	Treinamentos contínuos que envolve pessoas carentes	20	10%	40%	50%	-	R\$ 1.000,00
	Total	534	134%	390%	476%	-	R\$ 90.000,00

Obs.: * citar as fontes dos recursos previstos.

"TRABALHO E HONESTIDADE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

VI - Síntese/Financiamento

Ações	Recursos em (R\$ 1.000)				Total_* recursos
	Munic.	Est.	Fed.	Outros	
1) Serviços	24%	90%	106%	-	R\$ 26.000,00
2) Programas e Proj.	30%	170%	180%	-	R\$ 50.000,00
3) Benefícios: * eventuais					
* continuados	40%	20%	40%	-	R\$ 3.000,00
4) Estudo e Pesquisa	20%	40%	40%	-	R\$ 9.000,00
5) Descentralização	10%	30%	60%	-	R\$ 1.000,00
6) Capacitação de re cursos humanos	10%	40%	50%	-	R\$ 1.000,00
TOTAL	134%	390%	476%	-	R\$ 90.000,00

Obs.: *citar as fontes dos recursos previstos.



"TRABALHO E HONESTIDADE"

Rua 13 de Maio, 305 - Fone (067) 268-1104 - CEP: 79.390-000